



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2025

Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) honorário (ã) no ano de 2025 e dá outras providências.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal pelo art. 28, XVI c/c Decreto Legislativo nº 01/2002, propõem o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha 20 de julho às seguintes personalidades:

- I – Dr. Silas Soares Silva;
- II – Leandro Goulart;
- III – Débora Kelly Silva Alves Pereira;
- IV – Paulestino da Costa Faria;
- V – Marlete Rodrigues Garcia Goulart Amaral;
- VI – Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio;
- VII – Dr. Elon de Souza Silva;
- VIII – Igor Messias da Silva;
- IX – José Natal Pereira.

Art. 2º Fica concedida o Título de Honra ao Mérito às seguintes personalidades:

- I – Ten. Cel. PM Daniel Cardoso Ladeira;
- II – Charlene de Cassia Barbosa;
- III – Pastor Arnaldo Olinto de Barros;
- IV – Eduardo de Assis;
- V – Marília Silva Garcia Pereira;
- VI – Carlos Leonel de Oliveira;
- VII – Dr. Carlos José Fernandes Barros;
- VIII – Eduardo de Melo Guerra;
- IX – Kátia Regina Faria Costa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Art.3º Fica concedido o Título de Cidadão(ã) honorário(a) às seguintes personalidades:

- I – 1º Sgt. PM Ítalo Flávio Araújo Gonçalves;
- II – Vanessa Aparecida Camargo Luiz;
- III – Filipe Augusto Batista de Souza;
- IV – Edson Pereira da Silva;
- V – Tulio Marcos Tubaldini;
- VI – Pedro Lourenço de Oliveira;
- VII – Deputada Estadual Amanda Teixeira Dias;
- VIII – Ricardo César Gonçalves Guia;
- IX – Rodrigo Lopes da Silva.

Art. 4º A entrega dar-se-á em local, data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer e homenagear personalidades que, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico, cultural e humano do nosso município no ano de 2025.

A outorga da Medalha 20 de Julho, do Título de Honra ao Mérito e do Título de Cidadão(ã) honorário(a) representa o justo reconhecimento público àqueles que, por meio de suas ações, enaltecem os valores da cidadania, promovem o bem coletivo e fortalecem a identidade e a história local.

Trata-se de um gesto simbólico, porém de grande significado, que visa valorizar o compromisso, a dedicação e o exemplo inspirador desses homenageados para toda a sociedade.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi


JOSÉ SEGUNDO FARIA

2º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

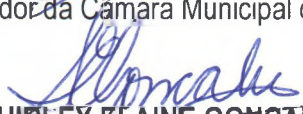
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

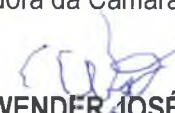
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi


JOÃO LÚCIO DE MATOS

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi


WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

